CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 368 / 2024
Indica estudo para analisar a possibilidade de se fazer plantio de árvores no município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, a arborização urbana é compreendida como toda cobertura vegetal de porte arbóreo existente nas cidades. Tal vegetação ocupa três espaços existentes, sendo eles: as áreas livres de uso público, áreas livres particulares e as áreas que vem acompanhando o sistema viário. Inúmeros são os benefícios propiciados pela arborização urbana, dentre eles destacam-se: estabilidade climática, conforto ambiental, melhoria da qualidade do ar, redução da poluição sonora e visual e, conservação do ambiente equilibrado.

Considerando que, planejar a arborização de ruas é escolher a árvore certa para o lugar certo, sem se perder em seus objetivos e sem atropelar as funções que a árvore desempenha no ambiente urbano. Contudo, é extremamente importante que exista um bom planejamento para que haja uma boa adaptação das espécies de mudas de árvores escolhidas, evitando assim problemas e prejuízos para a rede elétrica, água e esgoto, além da passagem de pedestres.

Considerando que, a fim de proporcionar maior conforto térmico e qualidade de vida à população em todas as regiões de nossa cidade, analisando que a arborização em áreas urbanas é um fator predominante para garantir um ambiente ecologicamente equilibrado, uma vez que a presença de árvores auxilia em diversas questões, até melhorando o clima do município.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para o **estudo e análise da possibilidade de se fazer plantio de árvores no município.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 23 de abril de 2024.

ELLAN RICARDO DA PAIXAO
Vereador